

Registro de Imóveis

Bandeirantes - Paraná
CID FAUSTO RODRIGUES PINTO
 Titular
 C. P. F. 003494889-91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º =2.763=

067

FICHA

=01=

RUBRICA

MATRÍCULA=2.763=
DATA :- 10 de julho de 1.980.-
IMÓVEL :- Um terreno com a área de 345,00 (trezentos e quarenta e cinco) metros quadrados, medindo 15,00 (quinze) metros da frente para a Rua Liberdade, esquina da Rua Tibirigá, onde mede 23,00 (vinte e três) metros de extensão, constituindo o lote nº 7 (sete), da quadra nº 1 (um), do Patrimônio Nossa Senhora da Candelária, deste município, sem benfeitorias, confrontando de um lado com o lote nº 8 (oito) e de outro lado com parte do lote nº 6 (seis), ambos da mesma quadra.- **PROPRIETÁRIOS :-** LUIZ FERMINIANO DE ALMEIDA, lavrador e sua mulher dona THERESA FERREIRA DO AMARAL ALMEIDA, do lar, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados em Itú, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Graciano Geribello, nº 157, Chácara do Asilo, portador da cédula de identidade RG. nº 668.546-r., portadora da cédula de identidade RG. nº 352.195-Pr., ambos portadores do CIC. nº 006.458.268-04.- **REGISTRO ANTERIOR :-** nº 2.004, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambará, deste Estado, jurisdição outra competente. - =/=

R=1=M=2.763= Protocolo nº 14.521. Data: 10 de julho de 1.980.- **Transmitentes :-** Luiz Firminiano de Almeida e sua mulher dona Thereza Ferreira do Amaral Almeida, acima qualificados.- **Adquirente :-** PAULO SEMIONATO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, portador do título de eleitor nº 2.802, expedido pela 58ª Zona eleitoral deste Estado e do CIC. nº 849.340.938-34.- **Compra e Venda :-** Público de 27 de junho de 1.978, lavrado às fls. 354/356, do livro nº 90, do Tabelionato Agencor desta cidade.- **Valor :-** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).- **Condições :-** Não há.- **Observação:** Foi-me apresentado o Bilhete de Distribuição, sob o nº 219/80, expedido pelo Distribuidor Público desta Comarca, em data de 24/04/80.- O referido é verdade e dou fé.- **Bandeirantes** 10 de julho de 1.980.- O Auxiliar Juramentado: Ezio Gonçalves.

R=2=M=2.763= PROTOCOLO Nº 18.199. DATA: 10 de maio de 1.982.- **TRANSMITENTES:-** PAULO SEMIONATO, ACIMA QUALIFICADO E SUA MULHER DONA CLEUSA MARIA DO ROSÁRIO SEMIONATO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NO PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, DESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO TÍTULO DE ELEITOR Nº 14.282, DA 58ª ZONA ELEITORAL DESTE ESTADO E DO CIC. Nº 849.340.938, PORTADORES DA CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 08, FLS. 8, DO LIVRO B1, DO CRC DE CAMBARÁ,-PR.- **ADQUIRENTES:** APARECIDO FRANCISCO COSTA, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, DESTE MUNICÍPIO PORTADOR DA CERTIDÃO DE RESERVISTA Nº 546965, SÉRIE E, E DO CIC. Nº 058.122.599-68.- **COMPRA E VENDA:-** PÚBLICO DE 07 DE MAIO DE 1.982, LAVRADO ÀS FLS. 374/5, DO LIVRO Nº 59, DA TABELIA MARIA B. MÂNPIO ZANONI, DA CIDADE DE ANDARAÉ, DESTE ESTADO.- **VALOR:-** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS).- **CONDIÇÕES:-** NÃO HÁ.- **DISTRIBUIÇÃO** Nº 169/82. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- **BANDEIRANTES**, 10 DE MAIO DE 1.982.- O OFICIAL: CID FAUSTO RODRIGUES PINTO.- =/=/=/=/=

R=03=M=2.763= PROTOCOLO Nº 20.195.- DATA:- 18 DE JANEIRO DE 1.982.- **TRANSMITENTES:-** APARECIDO FRANCISCO COSTA, ACIMA QUALIFICADO E SUA MULHER DONA SEBASTIANA TRAVALINI DA COSTA, BRASILEIRA, DO LAR, CASA

MATRÍCULA Nº =2.763=

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

DO LAR, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTE E DOMICILIADA NO PATRIMÔNIO N. S. DA CANDELÁRIA, DESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO T.E. Nº-13.220, DA 58ª ZONA ELEITORAL-PR., E DO CIC. Nº-058.122,59 9-68.- ADQUIRENTE:- LUIZ CARLOS RIBEIRO, BRASILEIRO, LAVRADOR, CASADO COM SEBASTIANA DE FÁTIMA RIBEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DA RG. Nº-8.582.230-SP., E DO CIC. Nº-235.839.679 -68.- COMPRA E VENDA:- PÚBLICO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.982, LAVRADO ÀS FLS. 181, DO LIVRO Nº-102, DO TABELIONATO AGENOR DESTA CIDADE.- / VALOR:- ~~Cz~~ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS).- CONDIÇÕES:- NÃO HÁ.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- BANDEIRANTES, 18 DE JANEIRO DE 1.983 - O OFICIAL: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto - /-/-/-/-/-/

R=04=M=2.763 Protocolo nº 28.289.- Data:- 28 de Maio de 1.987.- Transmitentes:- Luiz Carlos Ribeiro, acima qualificado e sua mulher dona Sebastiana de Fátima Ribeiro, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliada no Bairro Pinto Lima, deste Município, portadora da Certidão de Casamento nº 7.874, do CRC. desta cidade e do CIC. em comum nº 235.839.679-68.- Adquirente:- JOSÉ ELIAS DO CARMO, brasileiro, casado do comércio, residente e domiciliado no Patrimônio Nossa Senhora da Candelária, deste Município, portador da C.I. RG. nº 7.351.669-Sp.; e do CIC. nº 173.287.219-87.- Compra e Venda:- Público de 17 de Fevereiro de 1.986, lavrado às fls. 474/475, do Livro nº 68, da Tabela Maria B. Mânfió Zanoni, da Comarca de Andará, deste Estado.- Valor:- / Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).- Condições:- Não há.- Impostos:- 1ª) O imposto de transmissão inter-vivos, foi recolhido sobre o valor de Cz\$ 2.000,00, ou seja, Cz\$ 40,00, conforme GR-4-ITBI, nº 480/85, de 11/11/85; 2ª) Certidão Negativa Estadual nº 412/85, de 11/11/85; 3ª) Certidão Negativa Municipal nº 157/87, de 28/05/87; 4ª) Distribuição nº 117/87, de 08/05/87, todos expedidos nesta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes 28 de Maio de 1.987.- O Empregado Juramentado: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto - /-/-/-/-/

R=05=M=2.763 Protocolo nº 42.286.- Data - 19 de Agosto de 1.999.- Por Força do Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 12/08/99, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial processo nº 563/98, em que o Banco do Brasil S/A, move a João Batista Ferreira - Firma Individual, José Elias do Carmo e José Castelar, após as formalidades legais, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Executado José Elias do Carmo.- Emolumentos Deste CPC: R\$ 293,60 - VRC: R\$ 97,02.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 19 de Agosto de 1.999.- O Escrivão Juramentado: Jarlei Carlos de Almeida - /-/-/-/-/

/-/-/-/-/ Protocolo n.º 60.453.- Data - 26 de Setembro de 2.006.- Por força do Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 05.12.2.005, em cumprimento ao MM. Juiz de Direito desta comarca Dr. Matheus Oriandi Mendes, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 103/2003, movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em face de José Elias do Carmo, o qual vem assinar o presente termo, através do qual REDUZ como de fato reduzido tem à PENHORA, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- Emolumentos Deste MMJL: O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 26 de Setembro de 2.006.- O Oficial Juramentado: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto - /-/-/-/-/

